



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 01 de setembro de 2026 e aprovada a 16 de setembro de 2026. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 17 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 17/2026

Ata

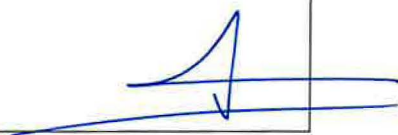
Divisão Administração Geral

Reunião de 01 de setembro de 2026

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 01 de setembro de 2026
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr.ª Lúcia Maria Sousa Soares Pereira
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
FALTAS: O Senhor Vereador Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa não esteve presente na Reunião da Câmara Municipal, por motivos pessoais, pelo que a sua falta foi considerada justificada.
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e quarenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....12.704.201,98Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs que a reunião ordinária agendada para o dia 15 de setembro fosse adiada para o dia 16 de setembro, à mesma hora e no mesmo local. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Frei Joaquim Cerqueira Gonçalves, natural da Freguesia de Gaifar, Ponte de Lima, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento à família enlutada. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs a aprovação de um voto de felicitações à Adega Cooperativa de Ponte de Lima, pela conquista da distinção atribuída ao Vinho Verde Loureiro Premium “Foral de Ponte de Lima 1125”, produzido para assinalar os 900 anos do Foral de Ponte de Lima, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento da presente deliberação à Adega Cooperativa de Ponte de Lima. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs a aprovação de um voto de louvor à Rádio Ondas do Lima, pela sua história, pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos e pela dedicação à comunidade, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento da presente deliberação à Rádio Ondas do Lima. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs a aprovação de um voto de louvor a Sara Fontoura, pela conquista do Prémio do Público no BIOGRAF’26, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento da presente deliberação a Sara Fontoura. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs a aprovação de um voto de louvor a Bruno Brasileiro, pela conquista da medalha de ouro em K1 1000

metros, nos XX Jogos do Mediterrâneo – Taranto 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento da presente deliberação a Bruno Brasileiro ____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs a aprovação de um voto de louvor a Fernando Pimenta, pela conquista das medalhas de ouro no Campeonato do Mundo de Canoagem de Velocidade 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento da presente deliberação a Fernando Pimenta. _____

Intervenção dos Vereadores: _____

____Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Sendo o areal utilizado como estacionamento pelos comerciantes e por quem nos visita, considero que a autorização para a instalação dos equipamentos de diversão durante o mês de agosto criou alguns constrangimentos, sendo, na minha opinião, suficiente permitir essa ocupação apenas no mês de setembro, por ocasião das Feiras Novas. Entendo, por isso, que esta situação deveria ser ajustada à realidade atual. Solicito ainda que a informação relativa ao PDM seja disponibilizada com maior antecedência, de modo a permitir uma análise adequada e uma votação consciente.” _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu, relativamente à ocupação do terrado com equipamentos de diversão, que essa prática tem sido habitual ao longo dos anos, referindo que apenas no primeiro ano do atual mandato tal não ocorreu. Relativamente ao PDM, informou que a documentação será disponibilizada com maior antecedência, de modo a permitir a respetiva análise pelos membros do Executivo. _____

____O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Sílvio da Conceição Pereira Ferraz, voto que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento à família enlutada. _____

____Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Vimos na comunicação social que o novo PDM de Ponte de Lima será levado a uma Assembleia Municipal extraordinária, em outubro, para aprovação pela



maioria CDS. Em primeiro lugar, lamentamos saber pela comunicação social, quando ainda aguardamos a resposta às questões concretas sobre esta matéria, que constam nos requerimentos de 28 de abril e de 9 de junho. Porém, questionamos: Qual o ponto de situação das 5.600 RECLAMAÇÕES? Quantas foram aceites? Quantas foram recusadas? Quantas alterações produziram? De que freguesias vieram? Qual a natureza dos reclamantes (particulares, empresas ou outras entidades)? Quais foram os principais motivos de reclamação? Qual a data da reunião da Câmara Municipal para aprovação do PDM e qual a data da Assembleia Municipal de outubro? Quais os pareceres finais das entidades competentes? Feiras Novas: Quem é a personalidade convidada para o cortejo etnográfico das Feiras Novas? Tomamos conhecimento público, também pelas redes sociais que a freguesia de Rebordões Santa Maria estará excluída do Cortejo Etnográfico das Feiras Novas. Por isso, questionamos: Qual foi o papel da Câmara Municipal neste processo? A Câmara foi previamente informada da decisão de exclusão? A Câmara concordou com essa decisão? Houve algum esforço de mediação ou tentativa de diálogo entre as partes? Foram ponderadas soluções alternativas antes da exclusão? Existem antecedentes de exclusão de outras freguesias do Cortejo Etnográfico? Em caso afirmativo, por que motivos?” Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, apresentou uma proposta: “Programa de Proximidade Municipal Descentralizada” que se anexa à presente ata como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Continuou a sua intervenção, nos seguintes termos: “Esta proposta tem um mérito que deve ser reconhecido: a necessidade de aproximar a Câmara Municipal dos cidadãos, sobretudo num concelho como o nosso, com 41 freguesias, onde persistem dificuldades de acesso aos serviços públicos. Mas, sendo uma boa ideia, importa dizer com clareza: não basta anunciar, é preciso garantir execução. E, neste caso, as estimativas apontam para um investimento máximo de 5 mil euros anuais, para aproximar a Câmara das populações. Nesse sentido, consideramos essencial: uma implementação faseada, começando com um projeto piloto; assim, neste mandato: o Gabinete Móvel do Município seria de dois em dois meses, com a divulgação da presença institucional pelas freguesias; a realização de reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, neste mandato, seria em sete freguesias, com uma calendarização clara; uma avaliação anual de resultados, para garantir que não estamos apenas a criar mais uma iniciativa sem impacto real. Em suma, a proximidade faz-se com planeamento, com meios e com responsabilidade na gestão dos dinheiros públicos.” Por fim, apresentou uma reclamação pela não inserção na Ordem

do Dia da proposta “Contratos locais de identidade”, apresentada a 29 de julho de 2026, que se anexa à presente ata como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, relativamente ao Plano Diretor Municipal (PDM), informou que cerca de 1.500 reclamações foram acolhidas, muitas delas apenas parcialmente. Referiu que foram aceites aproximadamente 98% das reclamações relativas à Reserva Agrícola e cerca de 50% das respeitantes à Reserva Ecológica, enviadas pelo Município, salientando que tal se traduziu numa significativa redução da área classificada como solo rústico, com a consequente reclassificação para solo urbano. Acrescentou que foi necessário demonstrar a suficiência das infraestruturas existentes e que foi possível prever a inexistência de áreas mínimas de parcela, bem como admitir a propriedade horizontal em todas as freguesias. Informou ainda que as reclamações tiveram origem em praticamente todas as freguesias do concelho, tendo sido apresentadas maioritariamente por particulares, juntas de freguesia e pelo próprio Município, referindo que a principal motivação esteve relacionada com a não classificação de terrenos. Mais informou que os pareceres finais das entidades competentes serão oportunamente disponibilizados, prevendo-se que a reunião da Câmara Municipal destinada à apreciação desta matéria tenha lugar em meados de outubro. Relativamente às questões colocadas no âmbito das Feiras Novas, o Senhor Presidente esclareceu, quanto à primeira, que a personalidade a convidar para o Cortejo Etnográfico ainda não se encontra definida. Quanto às restantes questões, manifestou preferência por prestar os respetivos esclarecimentos em reunião pública, posição que mereceu a concordância do Senhor Vereador. _____

____**ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

____**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 11 de agosto de 2026, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, não participaram na aprovação da ata, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º



do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. _____

____(02) OBRAS PÚBLICAS_____

____2.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA CAMPO SANTÍSSIMO” - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 11 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 30% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Requalificação da Avenida Campo Santíssimo”. _____

____2.2 – EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS” – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 24 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 15% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Loteamento do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor da libertação de 90% da caução prestada no âmbito da empreitada “Loteamento do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas”, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, condicionada à confirmação pelos serviços competentes da inexistência de incumprimentos ou responsabilidades pendentes.” _____

____2.3 - EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DOS PAVIMENTOS DO JARDIM DA VIA DO FORAL VELHO DE D. TERESA E BENEFICIAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES AO PARQUE DE LAZER” – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO SANCIONATÁRIA DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 59/2024 – APROVAÇÃO. Considerando que o prazo contratual de execução da empreitada, de 150 dias a contar da consignação de 5 de agosto de 2024, terminou em 2 de janeiro de 2025, sem que a obra estivesse concluída, tendo sido calculados e dados a conhecer à Primus Lean – Engenharia e Construção, Lda., em diferentes momentos, sucessivos valores da multa contratual e dirigidas diversas interpelações para a conclusão dos trabalhos; considerando que, em 21 de janeiro de 2026, foi concedido à empresa um último prazo suplementar e improrrogável de 20 dias, ao abrigo do artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos, com expressa ressalva das sanções e multas já acumuladas, prazo que terminou em 10 de fevereiro de 2026 sem que a obra estivesse concluída; considerando que a empreitada se encontra materialmente por concluir, subsistindo por executar a instalação de vedação junto

ao campo de basquetebol, a sinalização vertical na passarela e a aplicação de guardas na rampa e escadas do parque de lazer; considerando que a Primus Lean – Engenharia e Construção, Lda. ainda executou trabalhos após o termo daquele prazo suplementar, tendo-se, contudo, verificado o abandono da obra desde a segunda quinzena de junho de 2026, sem qualquer atividade ou comunicação da empresa desde então; considerando que o cocontratante foi formal e repetidamente interpelado ao longo de mais de um ano, tendo-lhe sido concedido um último prazo, com natureza de interpelação admonitória, no qual foram identificados os trabalhos em falta, permanecendo, ainda assim, a obra por concluir e sem qualquer comunicação da empresa a justificar o incumprimento ou a solicitar novo prazo; considerando que o abandono da obra desde a segunda quinzena de junho de 2026 permite concluir pela existência de incumprimento definitivo, por traduzir um comportamento inequívoco de quem não pretende cumprir o contrato; considerando que a resolução do contrato por iniciativa do dono da obra, com fundamento em incumprimento imputável ao cocontratante, encontra fundamento no artigo 333.º, n.º 1, alínea a), conjugado com os artigos 302.º, alínea d), e 325.º do Código dos Contratos Públicos; em conformidade com o exposto, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** apropriar a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em 27 de agosto de 2026, e manifestar a intenção de resolver, a título sancionatório, o Contrato de Empreitada n.º 59/2024, celebrado com a empresa Primus Lean – Engenharia e Construção, Lda., com fundamento no incumprimento definitivo do contrato, evidenciado pelo abandono da obra desde a segunda quinzena de junho de 2026, sem prejuízo do incumprimento do prazo suplementar concedido em 21 de janeiro de 2026 e terminado em 10 de fevereiro de 2026, determinando a notificação da referida empresa para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronuncie, querendo, quanto à intenção de resolução do contrato, no exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 308.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “tendo por base a informação técnica favorável do Chefe de Divisão, voto a favor.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Da análise do processo resulta que a empreitada deveria ter sido concluída em janeiro de 2025, tendo o empreiteiro sido sucessivamente notificado e interpelado pelo Município para concluir os trabalhos em falta. Neste momento, a obra permanece incompleta e verifica-se uma situação de abandono desde junho de 2026, sem justificação apresentada pela empresa adjudicatária. Considero, por isso, que se



encontram reunidos os pressupostos para a aprovação do projeto de decisão de resolução sancionatória do contrato, salvaguardando o interesse público, a correta gestão dos recursos municipais e a conclusão da empreitada.”

2.4 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL DA FEITOSA” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO – APROVAÇÃO. Considerando que, da informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em 27 de agosto de 2026, resulta que a empresa Monte & Monte, S.A., adjudicatária da empreitada de Construção da Creche Municipal da Feitosa, apresentou, em 24 de junho de 2026, um pedido de prorrogação do prazo de execução da obra por 114 dias de calendário, fixando como nova data para a respetiva conclusão o dia 4 de novembro de 2026, sendo que o prazo contratual inicial, de 180 dias, decorria entre 14 de janeiro e 13 de julho de 2026; considerando que o pedido assenta, designadamente, na pluviosidade anómala ocorrida entre janeiro e março de 2026, que comprometeu a fase inicial de escavação e fundações da obra, e no atraso da E-Redes na conclusão do processo relativo à baixada de energia, circunstância imputável a entidade terceira e que condiciona diretamente os trabalhos do piso -1, integrados no caminho crítico da empreitada; considerando que os atrasos verificados não resultam de qualquer omissão ou culpa do cocontratante, constituindo justa causa para a concessão de prazo adicional; considerando que o cocontratante limitou a sua pretensão ao acréscimo de 114 dias ao prazo de execução, sem formular qualquer pedido de indemnização ou de alteração ao regime de revisão de preços, nada obstando a que renuncie a eventuais compensações financeiras; considerando que foram já apresentados o plano de trabalhos e o cronograma financeiro ajustados, os quais refletem a nova calendarização da empreitada e preveem o respetivo termo em 4 de novembro de 2026; em conformidade com o exposto, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** apropriar a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em 27 de agosto de 2026, e aprovar o pedido apresentado pela empresa Monte & Monte, S.A., de prorrogação do prazo de execução da empreitada de Construção da Creche Municipal da Feitosa por 114 (cento e catorze) dias de calendário, fixando o novo termo da obra no dia 4 de novembro de 2026, bem como tomar conhecimento do respetivo plano de trabalhos ajustado; autorizar a celebração de aditamento ao contrato de empreitada para formalização da nova data de conclusão da obra; e determinar que do referido aditamento conste expressamente que o adjudicatário renuncia a qualquer direito de indemnização, reequilíbrio financeiro ou acréscimo de encargos com a revisão de preços decorrente dos 114 dias de prorrogação concedidos. A

Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “tendo por base a informação técnica favorável, voto a favor.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente esta prorrogação de 114 dias porque os atrasos resultam de fatores não imputáveis ao empreiteiro, nomeadamente condições meteorológicas adversas e constrangimentos externos relacionados com a ligação elétrica. Acresce que não haverá encargos adicionais para o Município, estando salvaguardada a renúncia a qualquer indemnização ou reequilíbrio financeiro.” _____

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – FREGUESIA DE ANAIS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE VALAS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 15 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 157.849,90€ (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove euros e noventa centimos), à Freguesia de Anais, destinada à execução da obra de “Pavimentação da Rua de Valas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

3.2 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ARCOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA TRAVESSA DO SOUTO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 5 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 17.269,68€ (dezassete mil duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e oito centimos), à Freguesia de S. Pedro d’Arcos, destinada à obra de “Beneficiação da Travessa do Souto”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

3.3 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ARCOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA TRAVESSA DE FIGUEIRAL” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 5 de agosto de 2026 e, **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 11.426,80€ (onze mil quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta centimos), à Freguesia de S.



Pedro d'Arcos, destinada à obra de "Beneficiação da Travessa de Figueiral", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.4 – FREGUESIA DA CORRELHÃ - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DA NÃO CEDÊNCIA DE VIATURA MUNICIPAL, DESTINADA A APOIAR DESPESAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 12 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir à Freguesia da Correlhã uma comparticipação financeira no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), destinada a apoiar as despesas, em virtude da não cedência de viatura municipal, nos termos do Regulamento aplicável. _____

___3.5 – FREGUESIA DA RIBEIRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DA NÃO CEDÊNCIA DE VIATURA MUNICIPAL, DESTINADA A APOIAR DESPESAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 12 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir à Freguesia da Ribeira uma comparticipação financeira no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), destinada a apoiar as despesas, em virtude da não cedência de viatura municipal, nos termos do Regulamento aplicável. _____

___3.6 – FREGUESIA DE BERTIANDOS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DA NÃO CEDÊNCIA DE VIATURA MUNICIPAL, DESTINADA A APOIAR DESPESAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 17 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir à Freguesia de Bertlandos uma comparticipação financeira no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), destinada a apoiar as despesas, em virtude da não cedência de viatura municipal, nos termos do Regulamento aplicável. _____

___3.7 – FREGUESIA DE CALHEIROS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A 13 DE AGOSTO DE 2026, DE AUTORIZAÇÃO DE VISITA AO CIT – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO TERRITÓRIO NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026, A TÍTULO GRATUITO, NO ÂMBITO DAS “FÉRIAS DIVERTIDAS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o

despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 13 de agosto de 2026, que autorizou a visita gratuita da Freguesia de Calheiros ao CIT – Centro de Interpretação do Território, no dia 14 de agosto de 2026, no âmbito da iniciativa “Férias Divertidas”. _____

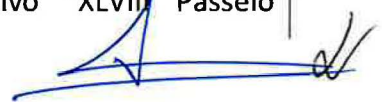
____(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____4.1 – TERMOS DE ACEITAÇÃO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A FELMICA-MINERAIS INDUSTRIAIS, S.A., O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, A COMUNIDADE LOCAL DE BALDIOS DE SANTA MARIA DA CABRAÇÃO E O BIKE PARK DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta dos Termos de aceitação – Protocolo de Colaboração, Compatibilização de Usos no Interior da Área da Concessão Mineira C-134 Seixalvo da Felmica – Minerais Industriais, S.A., a celebrar entre a Felmica-Minerais Industriais, S.A., o Município de Ponte de Lima, a Comunidade Local de Baldios de Santa Maria da Cabração e o Bike Park de Ponte de Lima. _

____4.2 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “PONTE DE LIMA: PULMÃO DO ALTO MINHO”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação no âmbito do Projeto “PONTE DE LIMA: PULMÃO DO ALTO MINHO”, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva “Os Limianos”. _____

____4.3 – JOSÉ ANÍBAL MARINHO GOMES – “D. TERESA E A VILA DE PONTE” - PRESENTE UMA PROPOSTA DA COMISSÃO EDITORIAL PARA AQUISIÇÃO DE 30 EXEMPLARES DA OBRA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Comissão Editorial, a 30 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** adquirir 30 exemplares da obra “D. Teresa e a Vila de Ponte: considerações nos 900 anos do seu foral”, da autoria de José Aníbal Marinho Gomes, ao preço unitário de 15,00€ (quinze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

____4.4 – ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO DE MAZAREFES - EMISSÃO DE PARECER RELATIVO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “XLVIII PASSEIO CICLOTURISTICO”, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 11 DE AGOSTO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 11 de agosto de 2026, de emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “XLVIII Passeio



Cicloturístico”, no dia 30 de agosto de 2026, com início e término no concelho de Viana do Castelo e passagem pelo concelho de Ponte de Lima, designadamente pelas freguesias de Vitorino das Donas, Seara, Correlhã, Arca e Ponte de Lima, Arcozelo, Santa Comba, Bertandós e Fontão.

___ 4.5 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Manifesto regozijo pela elaboração deste regulamento, que procura organizar a utilização das instalações desportivas municipais. No entanto, gostaria de colocar três questões. Está prevista a publicação regular dos mapas de ocupação e dos critérios aplicados em cada decisão? Está garantida a igualdade de oportunidades no acesso às instalações por parte dos clubes e associações das freguesias mais periféricas, que frequentemente enfrentam maiores dificuldades logísticas e dispõem de menos recursos?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que o mapa de ocupação existe e é divulgado, acrescentando que o concelho dispõe de vários pavilhões gimnodesportivos, cerca de dezasseis, distribuídos por diversas freguesias. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 2 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Regulamento das Instalações Desportivas Municipais de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor deste regulamento por reconhecer a importância de dotar o concelho de regras claras para a utilização das instalações desportivas municipais, promovendo uma gestão mais organizada e previsível destes equipamentos. Contudo, considero essencial que a sua aplicação seja acompanhada por mecanismos efetivos de transparência, nomeadamente na atribuição de horários e espaços, na fundamentação de eventuais exceções à ordem de prioridades prevista e na garantia de igualdade de acesso para todas as associações e clubes do concelho, incluindo os das freguesias mais periféricas.”

___ 4.6 – ARRENDAMENTO, PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, DA LOJA N.º 34 DO EDIFÍCIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DAS FINANÇAS – ADJUDICAÇÃO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços administrativos, da Divisão de Administração Geral, a 24 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** adjudicar o arrendamento, para fins não habitacionais, da Loja n.º 34 do Edifício do Parque

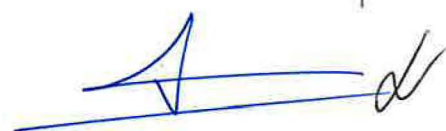
de Estacionamento das Finanças à Empresa Constante Futuro Unipessoal Lda., pelo valor mensal de 200,00€/mês (duzentos euros). _____

___4.7 - PEDRO MIGUEL DO LAGO VIEIRA - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA “TESTE DE VIATURA DE RALLY” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 26 DE AGOSTO DE 2026 - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

___4.8 PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ALUNOS DO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – PROMOÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

___4.9 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

___4.10 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO AO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a 1.ª alteração à deliberação de atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade para o ano de 2026, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 31 de março de 2026, nos termos e com os fundamentos constantes da referida Proposta e dos mapas anexos, designadamente: a inclusão e/ou atualização funcional dos trabalhadores identificados nos mapas anexos, com reconhecimento dos respetivos níveis de penosidade e insalubridade; a atribuição do suplemento, relativamente ao ano de 2026, por cada dia de trabalho efetivamente prestado nas funções identificadas, com efeitos desde a data de início do exercício efetivo dessas funções, quando posterior a 1 de janeiro de 2026; a regularização do pagamento do suplemento relativo ao ano de 2025 às trabalhadoras identificadas nos mapas anexos que exerceram a atividade de pendura, classificada com nível alto, nos meses de outubro e dezembro de 2025; a regularização do pagamento do suplemento relativo ao ano de 2025 às trabalhadoras que iniciaram, em 9 de dezembro de 2025, o exercício da atividade de varredura, classificada com nível médio; ficando o processamento do suplemento condicionado à verificação, pelos serviços



competentes, dos dias de trabalho efetivamente prestados nas funções abrangidas e dos respetivos pressupostos legais, financeiros e funcionais. _____

___ **4.11 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 31 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a referida Proposta de alteração do Mapa de Pessoal e do Plano Anual de Recrutamento, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma e respetivos documentos anexos. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **4.12 – PROPOSTA DE VALORES DOS SUBSÍDIOS MENSIS A ATRIBUIR AOS GESTORES DE REFEITÓRIO NO ANO LETIVO 2026/2027 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

___ **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **5.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO LIMIANA DE JIU JITSU – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2024/2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 12 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Limiana de JIU JITSU, respeitante ao apoio à Atividade Desportiva Regular 2024/2025. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.” _____

___ **5.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2025/2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação

prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 13 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio às inscrições 2025/2026. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 5.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.”

___5.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – APOIO AO EVENTO “IX EDIÇÃO DO MINHO E LIMA TRAIL” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 19 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio ao evento “IX Edição do Minho e Lima Trail”, realizado no dia 1 de março de 2026. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 6.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.”

___5.4 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – APOIO AO



EVENTO “II EDIÇÃO DO CORRER FONTÃO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 18 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio ao evento “II Edição do Correr Fontão”, realizado no dia 1 de agosto de 2026. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 7.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.” _____

___ 5.5 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA RANCHO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE POIARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, em 24 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico Etnográfico da Casa do Povo de Poiares um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), destinado a apoiar as despesas com o Festival realizado no dia 22 de agosto de 2026, a transferir mediante a apresentação de evidências da realização do evento, designadamente fotografias, cartazes ou outros elementos comprovativos. _____

___ 5.6 – GRUPO DAS ESPADELEIRAS DE REBORDÕES SOUTO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO “XXXII FESTIVAL FOLCLÓRICO DE REBORDÕES SOUTO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 24 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), ao Grupo das Espadeleiras de Rebordões Souto, destinado a apoiar as despesas com a realização do “XXXII Festival Folclórico de Rebordões Souto”, no dia 8 de agosto de 2026, a transferir mediante a apresentação de evidências da

realização do evento, designadamente fotografias, cartazes ou outros elementos comprovativos. _____

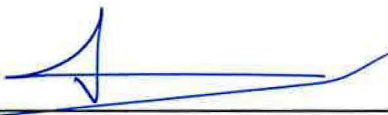
___ **5.7 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA CORRELHÃ – ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2025/2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 18 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural da Correlhã, respeitante ao apoio à Atividade Desportiva Regular 2025/2026. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 3.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.” _____

___ **(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. ____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo



Ponte de Lima

Voto de Pesar pelo falecimento de Frei Joaquim Cerqueira Gonçalves

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de Frei Joaquim Cerqueira Gonçalves, natural da freguesia de Gaifar, Ponte de Lima.

Nascido a 6 de abril de 1930, o padre Joaquim Cerqueira Gonçalves recebeu o hábito franciscano a 7 de setembro de 1947, fez a profissão temporária a 8 de setembro de 1948, e a profissão perpétua a 17 de setembro de 1951, tendo recebido a ordenação sacerdotal a 29 de junho de 1955, com 25 anos.

A 10 de junho de 2002, Frei Joaquim Cerqueira Gonçalves foi condecorado pelo Presidente da República com a grã-cruz da Ordem de Instrução Pública, “pela sua notável obra de pedagogo e investigador”.

A 4 de março de 2009, o Município de Ponte de Lima distinguiu o sacerdote com a Medalha de Mérito Cultural.

Lamentando profundamente o falecimento de Frei Joaquim Cerqueira Gonçalves, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 31 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

Voto de Felicitações

O Vinho Verde Loureiro Premium “Foral de Ponte de Lima 1125”, produzido pela Adega Cooperativa de Ponte de Lima, foi distinguido com a Medalha de Ouro no 7º Concurso de Vinhos Escanções de Portugal, na categoria de Vinhos Atlânticos.

Assim, considerando a distinção do Vinho Verde Loureiro Premium produzido para assinalar os 900 anos de Foral de Ponte de Lima, proponho que a Câmara Municipal de Ponte de Lima aprove um Voto de Felicitações à Adega Cooperativa de Ponte de Lima.

Ponte de Lima, 31 de agosto de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita a Rádio Ondas do Lima (ROL) pelos 40 anos ao serviço da informação e cultura na região, com destaque para o concelho de Ponte de Lima.

A Rádio Ondas do Lima celebrou a 23 de agosto 40 anos de existência, constituindo-se como um órgão de comunicação social regional de reconhecida relevância, afirmando-se no contexto radiofónico local, sempre com ligação próxima à comunidade de Ponte de Lima, às suas gentes, associações, instituições e empresas.

Assim, pela sua história, pelo trabalho desenvolvido, pela dedicação à comunidade, o Município de Ponte de Lima propõe um Voto de Louvor à Rádio Ondas do Lima.

Ponte de Lima, 31 de agosto de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita a realizadora Sara Fontoura pela distinção do filme “Lima” no BIOGRAF’26, Festival Internacional de Cinema e Arte em Movimento, tendo vencido o Prémio do Público.

“Lima” é um filme que contou com o apoio do Município de Ponte de Lima e celebra as tradições, explorando o folclore, a dança, a música e o papel dos ranchos na preservação da identidade cultural da nossa região.

Assim, o Município de Ponte de Lima propõe um Voto de Louvor a Sara Fontoura pela conquista do Prémio do Público no BIOGRAF’26.

Ponte de Lima, 31 de agosto de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

PROPOSTA

Voto louvor

A Bruno Brasileiro, canoísta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista da medalha de ouro em K1 1000 metros nos XX Jogos do Mediterrâneo Taranto 2026, a decorrer entre os dias 21 de agosto e 3 de setembro de 2026, em Itália.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o canoísta Bruno Brasileiro e apresenta um Voto de Louvor pela vitória alcançada.

Ponte de Lima, 01 de setembro de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

PROPOSTA

Voto louvor

A Fernando Pimenta, canoísta limiano, pela conquista das medalhas de ouro em K1 1000 m e k1 5000 m no Campeonato do Mundo de Canoagem de Velocidade, realizado entre os dias 26 e 30 de agosto de 2026, em Poznan, na Polónia.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o canoísta Fernando Pimenta e apresenta um Voto de Louvor pela conquista das medalhas de ouro no Campeonato do Mundo de Canoagem de Velocidade 2026.

Ponte de Lima, 01 de setembro de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º

VOTO DE PESAR

Sílvio da Conceição Pereira Ferraz

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, Vereador do PSD à Câmara Municipal de Ponte de Lima, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Sílvio da Conceição Pereira Ferraz, figura de reconhecido mérito cívico e humano, um dos fundadores da democracia e uma referência incontornável do concelho de Ponte de Lima, pela dedicação à família e pela estreita ligação às instituições limianas.

À sua família, amigos e a todos aqueles que com ele privaram e partilharam o seu longo percurso de vida, são apresentadas as mais sinceras e sentidas condolências.

Ponte de Lima, 1 de setembro de 2026

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

PROPOSTA

Programa de Proximidade Municipal Descentralizada

Considerando que:

- No concelho de Ponte de Lima, verifica-se que a concentração dos serviços no centro urbano pode dificultar o acesso de parte significativa da população, sobretudo idosos e cidadãos com limitações de mobilidade.
- Esta realidade contribui para um afastamento entre os cidadãos e o poder local, limitando a participação cívica e a capacidade de resposta às necessidades concretas das freguesias.
- A proximidade entre a administração local e os municípios constitui um dos pilares fundamentais de uma governação eficaz, transparente e participativa.
- Importa desenvolver mecanismos que garantam uma presença mais próxima e regular da Câmara Municipal em todo o território, promovendo uma relação mais direta com as comunidades.

A presente proposta assenta na descentralização de reuniões e serviços municipais com o intuito de constituir uma medida essencial para reforçar a coesão territorial e a confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

Assim, apresentam-se:

1. Objetivos

- . Reforçar a proximidade entre a Câmara Municipal e os municípios, garantindo maior acessibilidade aos serviços públicos;
- . Promover a participação cidadã e contribuindo para a coesão territorial do concelho;
- . Aumentar a confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

2. Proposta

Neste contexto, propõe-se que a Câmara Municipal de Ponte de Lima promova:

1. A criação de um Gabinete Móvel do Município, que assegure atendimento presencial nas freguesias, com especial enfoque nas populações mais vulneráveis;
2. A definição e divulgação de um calendário público de presença institucional nas freguesias;
3. A promoção de iniciativas de contacto direto com as populações locais, incentivando a participação cívica.
4. A realização de reuniões descentralizadas da Câmara Municipal nas diferentes freguesias do concelho, com periodicidade regular.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

PROPOSTA

Trata-se de uma medida que constitui um passo essencial para aproximar o Município das pessoas, assegurando uma governação mais inclusiva, eficaz e alinhada com as necessidades reais do território.

3. Enquadramento Financeiro

Tendo em conta que o concelho de Ponte de Lima integra 41 freguesias, e considerando um horizonte temporal correspondente a um mandato autárquico de 4 anos, a implementação do Programa de Proximidade Municipal Descentralizada exige um planeamento rigoroso.

Para o efeito, recomenda-se uma execução em fase piloto, com expansão progressiva.

Assim, neste mandato, implementar-se-ia o Gabinete Móvel do Município, com a divulgação da presença institucional nas freguesias, pelo menos, de dois em dois meses e a realização de reuniões descentralizadas da Câmara Municipal em sete freguesias.

Para o efeito, considerando despesas com combustível e de natureza logística e operacional, prevê-se um custo anual de 5.000 euros. Trata-se de um investimento reduzido, facilmente acomodável nos recursos correntes do Município, mas com potencial significativo para reforçar a proximidade entre os órgãos autárquicos e as populações.

De qualquer modo, este investimento poderá ser submetido a financiamento externo, nomeadamente:

- Programas do Portugal 2030;
- Iniciativas de modernização administrativa.

Em termos de avaliação e monitorização, recomenda-se a elaboração de relatórios anuais de avaliação, com referência a indicadores de desempenho, taxa de cobertura territorial e satisfação dos munícipes, permitindo a possibilidade de ajustamento operacional ao longo do mandato.

Ponte de Lima, 1 de setembro de 2026

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta “Contratos locais de identidade”, na Ordem do Dia, tendo sido apresentada na reunião de Câmara do dia 29 de julho de 2026, um prazo que muito excede a antecedência mínima de “Cinco dias úteis”, tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, Lei n.º 75/2013.

Ora, uma vez que é competência do senhor Presidente da Câmara Municipal “Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões”, como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, da já referida Lei n.º 75/2013, e essa “ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão”, tal como consta da alínea a), ponto 1), art.º 53, também da referida Lei, há um dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir e exige-se que cumpra a lei, pelo que se apresenta esta RECLAMAÇÃO.

Ora, há um trabalho a desenvolver pela oposição que deve ser respeitado, estando em causa o Direito de Participação, previsto no art.º 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, “Estatuto da Oposição”, daí a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de “Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias”, constatando-se, deste modo, o incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.

Acresce referir que é nosso entendimento que as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP, até porque excedem em muito o tempo 48 horas de antecedência com que as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente.

Neste âmbito, queremos registar que, de qualquer modo, o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.

Ponte de Lima, 1 de setembro de 2026

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:josenuno@gmail.com)